



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 20

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2008

ANO XXVI

## SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 16ª SO  
ATOS DIVERSOS  
ATOS DA MESA DIRETORA  
CORREGEDORIA GERAL DA ALE-RO  
ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 16ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª  
LEGISLATURA

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA** – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia sobre a necessidade de instalar um Shopping Cidadão no Município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia sobre a necessidade da instalação de um Shopping Cidadão no Município de Guajará-Mirim.

### JUSTIFICATIVA

O Município de Guajará-Mirim encontra-se atualmente com grandes dificuldades para que a sua população possa ter um serviço com maior agilidade no atendimento de vários órgãos do Estado, Economia Mista e Órgãos Federais. Com a instalação do posto do Shopping Cidadão irá atender as

necessidades também dos municípios próximos a Guajará-Mirim e Ribeirinhos, diminuindo o fluxo de pessoas que vem para a capital para ser atendida.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008.

MIGUEL SENA – DEPUTADO ESTADUAL

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA** – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia sobre a necessidade de implantar uma Escola de Música dentro do Colégio Simon Bolívar, no Município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia sobre a necessidade de implantar uma Escola de Música dentro do Colégio Estadual Simon Bolívar, no Município de Guajará-Mirim/RO.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja providenciado junto a Secretaria de Educação – SEDUC, a implantação de uma Escola de Música dentro do Colégio Estadual Simon Bolívar no Município de Guajará-Mirim/RO, sendo que a Escola é formada por alunos de contextos sociais diversificados, prevalecendo alunos de classes sociais de baixo poder aquisitivo, procedentes de bairros periféricos, sendo que alguns alunos pertencem a grupos familiares que vivem na exclusão e sobrevivem de atividades clandestinas e ilícitas. Nesse contexto, as atividades musicais poderão promover a inclusão, desenvolver competências e favorecer a aprendizagem através da utilização da música e do canto como recurso pedagógico. Com a implantação da Escola de Música haverá valorização e desenvolvimento de talentos musicais

dentro da Escola bem como a estruturação de uma orquestra musical e de um coral.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008.

MIGUEL SENA – DEPUTADO ESTADUAL

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a instalação de Posto avançado para Atendimento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado – IDARON, no Distrito de Boa Vista do Pacarana, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador a necessidade de viabilizar a instalação de Posto Avançado para atendimento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado – IDARON, no Distrito de Boa Vista do Pacarana, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Considerado a grande área rural do município de Espigão do Oeste, onde a economia é voltada praticamente para pecuária extensiva, com destaque considerável no Estado de Rondônia, onde se concentra aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) cabeças de rebanho bovino, ressaltamos a necessidade de instalação deste Posto de Atendimento, agilizando os procedimentos exercidos por este órgão aos inúmeros produtores que deslocam-se deste referido Distrito, até a sede do município, localizada à 80 Km, assumindo despesas com locomoção em busca de atendimento.

A proposição é de extrema importância aos pecuaristas desta região, visando favorecer a expansão da pecuária municipal e contribuir com a satisfação dos pecuaristas locais.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008.

KAKÁ MENDONÇA – DEPUTADO ESTADUAL

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania para viabilizar 01 (uma) viatura para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão do Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador a necessidade de interceder junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para viabilizar 01(uma) viatura para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão do Oeste/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justa solicitação do município de Espigão do Oeste, dar-se-á pelo fato, de que a referida Delegacia de Polícia Civil, encontra-se desprovida de viaturas para desenvolver as suas diligências rotineiras, dificultando os procedimentos e causando certa morosidade nos esclarecimentos das situações, prejudicando o andamento do cumprimento da lei e da ordem nos municípios, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação de infratores e os elevados índice de violência que se estende nesta região.

A proposição é de extrema importância e necessita a viabilização, para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008.

KAKÁ MENDONÇA – DEPUTADO ESTADUAL

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania para viabilizar 01 (uma) viatura para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador a necessidade de interceder junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para viabilizar 01(uma) viatura para atender a Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO.

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Alex Testoni** – 1º Vice-Presidente  
**Miguel Sena** – 2º Vice-Presidente  
**Jesuvaldo Pires** – 1º Secretário  
**Chico Paraíba** – 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Maurinho** – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar  
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

**JUSTIFICATIVA**

Justa solicitação do município de Espigão do Oeste, dar-se-á pelo fato, de que a referida Delegacia de Polícia Civil, encontra-se desprovida de viaturas para desenvolver as suas diligências rotineiras, dificultando os procedimentos e causando certa morosidade nos esclarecimentos das situações, prejudicando o andamento do cumprimento da lei e da ordem nos municípios, onde o maior prejudicado é a população que sofre com a ação de infratores e os elevados índice de violência que se estende nesta região.

A proposição é de extrema importância e necessita a viabilização, para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008.

KAKÁ MENDONÇA – DEPUTADO ESTADUAL

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de formalização de Convênio com a Prefeitura Municipal de Buritis para a construção de um barracão para a Cooperativa dos Moto-Taxistas.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Obras Cíveis e Serviços Público – DEOSP, Sr. Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente de liberação de recursos para a construção de um barracão para abrigo dos profissionais Moto-Taxistas e escritório daquela Cooperativa.

**JUSTIFICATIVA**

O transporte de Moto-taxi naquele Município represente um serviço de grande relevância para a comunidade face ao crescimento acelerado que o município vem tendo e a inexistência de transporte urbano.

Por outro lado o poder público municipal não vem conseguindo dotar município de infra-estrutura mínima necessária ao funcionamento dos seus diversos serviços.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008

Tiziu Jidalias  
Deputado Estadual – PMDB.

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de liberação de recursos para a construção de um ponto de taxi e Moto Taxi no município de Vale do Anari.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Obras Cíveis e Serviços Público – DEOSP, Sr. Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente de

liberação de recursos para a construção de um ponto de Taxi e Moto Taxi no Município de Vale do Anari.

**JUSTIFICATIVA**

O transporte de Taxi e Moto-Taxi naquele Município represente um serviço de grade relevância para a comunidade, visto que não existe serviço de transporte urbano.

Por outro lado, o poder público municipal esta impossibilitado de atender pleitos desta natureza pela escassez de recursos para atender todas as necessidade da população, motivo pelo qual depende de parceria com o Poder Público Estadual.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2008

Tiziu Jidalias  
Deputado Estadual – PMDB.

**- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade de formulação de Convênio com a Prefeitura Municipal de Vale do Anari, para aquisição de um veículo para o transporte dos professores das Escolas-pólos municipais.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Senhor Secretario de Estado da Educação, Sr. Ednaldo da Silva Lustosa, a necessidade de aquisição de um veículo tipo Kombi para o transporte dos professores das Escolas-pólos do município de Vale do Anari.

**JUSTIFICATIVA**

As Escolas-pólos do município de Vale do Anari, são assistidas por professores que residem na sede do Município, os quais precisam deslocar-se diariamente para a zona rural.

Hoje este transporte é feito em veículos dos mais diversos e inadequados, o que tem comprometido o atendimento do serviço e a qualidade da educação prestada aos alunos.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008

Tiziu Jidalias  
Deputado Estadual – PMDB.

**- REQUERIMENTO DE DEPUTADO MIGUEL SENA** – Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares do Presidente do Conselho Administrativo da CAERD Sr. José Expedito Silva Mendonça.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Art. 181. inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviada “Moção de Pesar” aos familiares do Presidente do Conselho Administrativo da CAERD Sr. José Expedito Silva Mendonça, pelo falecimento ocorrido no dia 1º do corrente mês

na cidade de São Paulo, como também a observação de um minuto de silêncio na presente sessão plenária.

#### JUSTIFICATIVA

O Sr. José Expedito Silva Mendonça, prestou relevantes serviços ao Estado de Rondônia, onde ocupou o cargo de destaque na Companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD, como Presidente do Conselho Administrativo. Graças ao excelente trabalho desenvolvido por esse administrador foi desencadeado ações operacionais que neste ano será um marco divisor na história da instituição no tocante a obras que garantirão significativamente a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da grande contribuição prestada por essa pessoa de conduta ilibada, não podemos deixar de estender nossas homenagens de solidariedade a família enlutada pela perda irreparável desse que em vida foi um exemplo de luta e perseverança a todos que o conheciam no seu dia-a-dia, sempre mostrando-se uma pessoa íntegra e batalhadora.

Plenário das Deliberações 02 de abril de 2008

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente – ALE.

**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer seja aprovada Moção de Pesar.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Moção na forma regimental, seja aprovada e encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Senhor Misael Trajano Diniz, em razão do seu falecimento, no 01 de abril do corrente, bem como seja observado um minuto de silêncio.

#### JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura, considerando que o Senhor Misael Trajano era irmão do servidor desta Casa. Huziel Trajano é primo do Radialista e também servidor desta Casa de Leis Jonathas Trajano. Tratava-se de uma pessoa querida onde quer que atuava. Foi funcionário da Câmara Municipal, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Porto Velho e membro atuante da Igreja Assembléia de Deus, com larga folha de serviços prestados na obra de Deus. Realmente deixou uma lacuna e muita saudade a todos aqueles que o conheciam e tiveram o prazer da sua convivência, assim como este Parlamentar. Razão pela qual solicitamos o apoio e o voto de todos os Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2008

Deputado Valter Araújo.

**- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** -  
"Determina a fixação de placas indicativa de prestação de

serviços ao SUS bem como a especialização de especialidades e serviços prestados."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. A presente lei tem por objetivo instituir placas indicativas de órgão de saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, em todo o Estado.

Art. 2º. Os estabelecimentos prestadores serviços ou conveniados ao Sistema Único de Saúde da rede pública estadual no municipal, bem como os da iniciativa privada, ficam obrigados identificarem através de placas que indiquem o convênio firmado bem como as especialidades e serviços colocados à disposição dos usuário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 90 (noventa) dias de sua publicação

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, uma informação mais transparente e sem burocracia facilitando assim o acesso de todos.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2008

Valter Araújo  
Deputado Estadual.

### ATOS DIVERSOS

**ATO/ADM/GP/Nº2529/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

Os termos do ATO/ADM/GP/Nº. 1987/2007 de 13/06/07, publicado no Diário Oficial da ALE, nº. 87, pág. 1644 de 13/07/07, que nomeou o servidor **JOSÉ EDILSON DE ANDRADE**.

Porto Velho, 18 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº271/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**TITO PEREIRA DANTAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, do Gabinete do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira, a partir de 01 de março de 2008.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0275/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ADRIANA VIEIRA LEAL**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete da Líder do PTB Deputada Daniela Amorim, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0278/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ADEMIR CANEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Líder do PSDB Deputado Euclides Maciel, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0279/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ALINE CORREA DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº284/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ADENILSON ROSA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº285/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**NATAL DE SOUZA CAMPOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0286/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

### EXONERAR

**EZEQUIAS LUIZ DE MIRANDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0296/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

### EXONERAR

**JOSE FERNANDES FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18 + G.R.G., que exerce no Gabinete de Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0297/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

### EXONERAR

**KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-01 + G.R.G., que exerce no Gabinete de Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0298/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

### EXONERAR

**ELIENAI DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce na Comissão de Transporte, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0299/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

### EXONERAR

**ELIZA ARAÚJO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce na Comissão de Transporte, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0300/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

### EXONERAR

**FRANCISCO ANTONIO PINTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce na Comissão de Transporte, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0301/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce na Comissão de Transporte, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0302/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**SIMONI CORREIA DE MELLO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce na Comissão de Transporte, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0308/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ADENICIO JOSÉ RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 05 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0309/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**NATALY GOMES MALDONADO DANTAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 05 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
—Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0315/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUCIANE NINKE HAASE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0316/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**SEBASTIÃO CARLOS CATERINQUE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Alex Testoni, a partir de 1º de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0317/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ADILSON LUIZ NUNES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0399/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**SEBASTIANA LEAL DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP 05, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0406/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**GLÁUCIA GASPAR PIANA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete da Líder do PTB Deputada Daniela Amorim, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0407/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**PRISCILA SANTANA PINTO**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-04, que exerce no Gabinete da Líder do PTB Deputada Daniela Amorim, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0411/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**FRANCIELE MENDES MARQUES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnica, código AST-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0412/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LENI DE SOUZA GUEDES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0413/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,



nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUZIA RAMALHO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0414/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ROSINEIDE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0415/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**VIVIANE MIOTTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0416/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**SALATIEL LAURO NOBRE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0417/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**IVANILDA TORRES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-02, que exerce na Comissão de Saúde e Assistência Social, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0432/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**CLENIO CARLOS PEREIRA MELO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no gabinete do Líder do PTC Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0433/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARICILVA JACKSON PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-03, que exerce no gabinete do Líder do PTC Deputa Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0440/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**ROGÉRIO DA SILVA RAVANELO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, que exerce no gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0441/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LUIZ MERCADO VALENTE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0442/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**MARIA SOCORRO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0443/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**LIA FRANCISCA LOURAS SALCEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº0458/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**JOSE ALEX MARQUES DE AGUIAR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0464/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**WANIA MARIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº0467/2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**WALDERLY FONSECA PIMENTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, que exerce no Gabinete do Lide do PP Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO Nº P/005/2008.**

Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos Departamentos Financeiro, de Serviços Gerais e de Polícia Legislativa.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 4º da Resolução nº 147, de 08 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores no restaurante da Assembléia Legislativa",

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) o limite mensal a ser dispendido com auxílio-alimentação no restaurante da Assembléia Legislativa para os servidores dos Departamentos Financeiro, de Serviços Gerais e de Polícia Legislativa.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2008.

**Deputado Neodi Carlos  
Presidente**

**ATOS DA MESA DIRETORA**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2008 – MD**

Institui a Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – FUNDARON.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, nos termos da Lei nº 1.810, de 20 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – FUNDARON, fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, dotada de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A FUNDARON, vinculada à Assembléia Legislativa do Estado, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Porto Velho-RO.

**Art. 2º.** As finalidades, as competências, as estruturas e o funcionamento da FUNDARON obedecerão às disposições

da Lei nº 1.810, de 20 de novembro de 2007, e do estatuto social da Entidade.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora, 01 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos**  
Presidente

**Deputado Alex Testoni**  
1º Vice-Presidente

**Deputado Miguel Sena**  
2º Vice-Presidente

**Deputado Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**Deputado Chico Paraíba**  
2ª Secretário

**Deputado Ezequiel Neiva**  
3º Secretário

**Deputado Maurinho Silva**  
4º Secretário

**CORREGEDORIA GERAL DA ALE-RO**

#### **PORTARIA CPADS/CG/ALE/RO Nº 012/2008**

O Corregedor-Chefe da Corregedoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2008 ALE-CG/RO, resolve:

ABSOLVER RUBENS GOMES DA SILVEIRA, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 7858, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Legislativo Estadual, lotado no Gabinete do Deputado Estadual Kaká Mendonça, nesta Capital, com supedâneo no § 2º do artigo 202, da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2008.

**Lenine Apolinário de Alencar**  
Corregedor-Chefe da ALE/RO

**ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº002/2008**  
**EM ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº. 020/2007**  
**PROCESSO Nº. 013/2007**

**Contratante:** Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Contratada:** Brasil Telecom S/A

Considerando a necessidade de Alteração de dados consignados no Contrato nº020/2007, referente ao Processo nº013/2007, decorrente da substituição do representante legal da Empresa Contratada para fins de assinar referido Contrato e considerando, também, que o extrato desse contrato já foi publicado no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia nº122, de 25 de outubro de 2007, imperioso que verifique a republicação do mesmo, nele Constando os dados próprios e pertinentes.

**OBJETO:** A contratação de empresas concessionárias para a prestação de serviço telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, com fornecimento de linha convencional, não residencial, com facilidades de PABX (Iotel); Serviço de Longa Distância Nacional (IoteII); Serviço de Longa Distância Internacional (Iote III); Serviço de Longa Distância para Móveis – VC2 e VC3 (Iote IV), conforme as disposições do Edital e seus anexos, nos termos da concorrência Pública nº003/2007-CPL-ALE-RO e na Proposta de Preços da Licitante vencedora do Certame, independente de transcrição.

**PREÇO:** A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços especificados na cláusula segunda, o valor total de R\$- 886.260,33 (oitocentos e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento será realizado, mês a mês, 10(dez) dias após a apresentação da fatura junto a Tesouraria da Secretaria Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, devidamente assinada e carimbada pelo servidor competente da Secretaria Geral e pelo Fiscal do Contrato.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato.

**FORO:** Fica eleito o Foro de Porto Velho-Ro, para dirimir quaisquer demanda oriundas do presente Contrato.

**ASSINAM:**

SECRETÁRIO DA ALE/RO – Neucir Augusto Battiston  
EMPRESA BRASIL – TELECOM S/A – Procuradores : Vildemar Xavier Marques e Leonel Durães Ferreira

**VISTO:**

ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro Junior